



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

DECRETO Nº. 1360/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA,


Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 14/11/2022 (segunda-feira) nas repartições públicas municipais, em face do feriado da Proclamação da República no dia 15/11/2022 (terça-feira).

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais e emergências na área de saúde etc).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de novembro de 2022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/11/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto